DECRETO Nº2.806, DE 04 DE AGOSTO DE 2021

Dispõe sobre o planejamento para retorno das atividades presenciais, de forma gradual, na rede de ensino pública e privada, no município de Carneirinho/MG e dá outras providências.

Willian Martins Maia, Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais...

Considerando a adesão do Município de Carneirinho ao Plano Minas Consciente – Retomando a Economia do jeito Certo, conforme Decreto nº2.888, de 29 de junho de 2020;

Considerando que as medidas de restrição e prevenção sanitárias devem ser revistas periodicamente podendo ser reduzidas ou ampliadas, utilizando-se critérios técnicos de acordo com a evolução da pandemia da Covid-19 na localidade;

Considerando que o Estado de Minas Gerais, autorizou o retorno gradual das atividades educacionais presenciais no território mineiro, através da RESOLUÇÃO SEE Nº 4.590/2021;

Considerando a necessidade de planejamento para retorno das atividades presenciais, de forma gradual, na rede de ensino pública e privada, no Município de Carneirinho/MG;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica determinado à Secretaria Municipal de Educação a adoção de providências necessárias para planejamento do retorno das atividades presenciais, de forma gradual, na rede de ensino pública e privada, devendo adotar as seguintes medidas:

I – Elaboração do planejamento Plano de Contingenciamento para Retorno Gradual às Aulas Presenciais;

II – Realização de vistoria juntamente com a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos nos estabelecimentos de ensino com a finalidade de organização interna de suas dependências;

Art. 2º - Permanecem as aulas na modalidade remota, até a implementação gradual das aulas presenciais no Município.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 04 de agosto de 2021.

Publique-se, registre-se e arquive-se.

Willian Martins Maia
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora de Gabinete I